



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 10, de 31 de Outubro de 2023

01 a 31 de Outubro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 91/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2023 -
Estabelece horário de expediente especial aos servidores do Campus Bom Jesus da
Lapa durante a realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano,
no período de 03.10.2023 a 05.10.2023.6

PORTARIA 92/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023 -
Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Programa de Assistência
e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do semestre 2023.2 - Edital 24/2023.8

PORTARIA 93/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2023 -
Constui equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na
prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, manutenção, limpeza e
conservação.22

PORTARIA 94/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2023 -
Aplicação de Medida Disciplinar de Suspensão à discente Lara Caetana Vieira Mata.
Processo 23328.251567.2023-50.. . . .24

PORTARIA 95/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2023 -
Aplicação de Medida Disciplinar de Transferência Compulsória à discente Kesly Santos
Gonçalves. Processo 23328.251567.2023-50.26

PORTARIA 96/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023 -
Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em
Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela Portaria 85/2021, de 28 de setembro
de 2021.28

PORTARIA 97/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023 -
Altera a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da
Informação (mandato 2023/2024) cons tuído pela Portaria nº 11/2023, de 8 de fevereiro
de 202330

PORTARIA 98/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2023 -
Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes
dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom
Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 72, de 8 de julho de 2022.33

| | |
|--|----|
| PORTARIA 99/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2023 - Revoga o Art. 6º da Portaria 72/2022, de 8 de julho de 2022, que constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa. | 36 |
| PORTARIA 100/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2023 - Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 72, de 8 de julho de 2022. | 38 |
| PORTARIA 101/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2023 - Homologa o Edital 29/2023 para preenchimento de vagas no curso de graduação em Engenharia Agrônômica, ofertado pelo IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para ingresso no semestre letivo 2023.2, por meio de nota do ENEM (edições 2018 a 2022). | 41 |
| PORTARIA 102/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2023 - Constui equipe de planejamento para a contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio. | 43 |
| PORTARIA 103/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2023 - Aplicação de Medida Disciplinar de Transferência Compulsória ao discente Gustavo Henrique da Silva Ferreira. Processo 23328.252252.2023-20. | 45 |
| PORTARIA 104/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023 - Constui equipe de planejamento à contratação de empresa para instalação de placas fotovoltaicas no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa. | 47 |
| PORTARIA 105/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de novembro de 2023 - Constui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2023.1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | 49 |
| Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Outubro 2023. | 52 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 91/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2023

Estabelece horário de expediente especial aos servidores do Campus Bom Jesus da Lapa durante a realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, no período de 03.10.2023 a 05.10.2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO a realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano (FAMIF), no período de 03 a 05 de outubro de 2023, sediados no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com programação de atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, e toda a logística de infraestrutura, prestação de serviços, apoio e atendimento aos congressistas participantes;

CONSIDERANDO a Portaria 57/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023, que constituiu a comissão local para organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF);

CONSIDERANDO a Portaria 48/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023, que constituiu a comissão local para organização do Festival Interno de Arte e Música - FAMIF 2023;

CONSIDERANDO as orientações e deliberações da Reunião Geral Extraordinária ocorrida no dia 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria 85/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023, e suas alterações, que suspendeu, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral - em razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Campus Bom Jesus da Lapa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no período de 03 a 05 de outubro de 2023, horário de expediente especial compreendendo os turnos matutino, vespertino e noturno aos(as) servidores(as) do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa envolvidos nas atividades de preparação, apoio e realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano (FAMIF) sediados no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

§1º Em razão da jornada de trabalho excepcional referenciada no *Caput* do Art. 1º desta Portaria, ficam dispensados(as) do expediente no dia 06 de outubro de 2023 os(as) servidores(as) envolvidos(as) na realização dos referidos eventos e que extrapolaram a carga horária diária de trabalho.

§2º Para fins de registro, a chefia imediata do(a) servidor(a) deverá fazer a devida anotação da referência desta Portaria na folha de frequência do(a) servidor(a) que participou do horário de expediente especial.

Art. 2º Os(As) servidores(as) não integrantes das comissões locais, dos comitês de apoio e que não participaram ou não comparecerem aos eventos/atividades compreendidas no II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano (FAMIF), nem prestaram expediente no período dos eventos retromencionados deverão apresentar justificativa junto à chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 05/10/2023 15:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 497701
Verificador: 687de9b148
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 92/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023

Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do semestre 2023.2 - Edital 24/2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251894.2023-10;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, conforme os Anexos I, II e III, o Resultado Final da seleção de estudantes ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) regida pelo Edital nº 24, de 7 de agosto de 2023, e realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

ANEXO I

RESULTADO FINAL

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 24/2023

| AUXÍLIO PERMANÊNCIA | | |
|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| - | Nome | Curso |
| 1 | Adrielle Fernandes de Matos Santos | Integrado em Agricultura |
| 2 | Alan Fernandes Magalhães | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 3 | Ana Vitória Silva Santos | Subsequente em Agricultura |
| 4 | Argemiro Alexandre Silva da Conceição | Integrado em Informática |
| 5 | Beatriz Eduarda Matos Gomes | Integrado em Agricultura |
| 6 | Bruna Alves Cabral | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 7 | Bruna Santos Cardoso | Integrado em Agricultura |
| 8 | Camila Pereira dos Santos | Integrado em Informática |
| 9 | Emili Ribeiro da Silva | Integrado em Agroecologia |
| 10 | Gisele Dourado dos Santos | Engenharia Agrônômica |
| 11 | Jamile Ferreira Pereira | Integrado em Agroecologia |
| 12 | João Marcos da Silva Nóbrega | Integrado em Informática |
| 13 | Júlia Gabriele de Oliveira Santos | Engenharia Agrônômica |

| | | |
|----|------------------------------------|----------------------------|
| 14 | Júlia Karine da Silva Lopes | Integrado em Agroecologia |
| 15 | Karine Fernandes da Silva | Engenharia Agrônômica |
| 16 | Lorena Nascimento de Araújo | Integrado em Agricultura |
| 17 | Lucas Freire Meira | Integrado em Agroecologia |
| 18 | Maria Helena do Rosário | Engenharia Agrônômica |
| 19 | Marilene de Oliveira Silva | Integrado em Agricultura |
| 20 | Paula Souza de Almeida | Integrado em Agroecologia |
| 21 | Pedro Yago Araújo Cardoso | Integrado em Agroecologia |
| 22 | Quitieni Ferreira Dourado | Integrado em Agricultura |
| 23 | Rita de Cássia Ferreira de Araújo | Integrado em Agroecologia |
| 24 | Robert Leomar Silva de Souza | Subsequente em Informática |
| 25 | Samile de Jesus Santos | Integrado em Agricultura |
| 26 | Victor Gabriel dos Santos Ferreira | Integrado em Agroecologia |
| 27 | Victor Lucas de Almeida Ferreira | Subsequente em Agricultura |

| AUXÍLIO MORADIA | | |
|------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| - | Nome | Curso |
| 1 | Adriana dos Santos Oliveira | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 2 | Álvaro Gustavo Dias da Cunha | Gestão da Tecnologia da Informação |

| | | |
|----|----------------------------------|------------------------------------|
| 3 | Arthur Silva Santos | Engenharia Agrônômica |
| 4 | Aryelle Fiais Melo | Engenharia Agrônômica |
| 5 | Beatriz Silva Menezes Leite | Engenharia Agrônômica |
| 6 | Bruno Evangelista de Souza | Engenharia Agrônômica |
| 7 | Caio Vinicius Reis Lopes | Engenharia Agrônômica |
| 8 | Cananda Iasmin Matos Arruda | Engenharia Agrônômica |
| 9 | Cleison Oliveira Alves | Engenharia Agrônômica |
| 10 | Eduarda Fernanda Paz de Oliveira | Engenharia Agrônômica |
| 11 | Elaine Oliveira Costa | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 12 | Gabriel Neves Medeiros | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 13 | Gabriel Pereira da Silva | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 14 | Graziele Oliveira Silva | Engenharia Agrônômica |
| 15 | Guilherme Freires de Lorena e Sá | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 16 | Gustavo Araújo de Sá Teles | Integrado em Agroecologia |
| 17 | Joaõ Pedro de Assis Nascimento | Integrado em Agricultura |
| 18 | Joise Costa Ferreira | Engenharia Agrônômica |
| 19 | Luan Santos da Silva | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 20 | Luana Feitosa dos Santos | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 21 | Luciano Costa Santos | Engenharia Agrônômica |

| | | |
|----|-----------------------------------|------------------------------------|
| 22 | Micael Florêncio de Brito | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 23 | Paulo Jackson Rego Oliveira | Engenharia Agrônômica |
| 24 | Poliana Fernandes Silva | Engenharia Agrônômica |
| 25 | Poliana Madalena de Brito | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 26 | Rayane da Trindade Aguiar | Engenharia Agrônômica |
| 27 | Renata da Silva Carmo | Engenharia Agrônômica |
| 28 | Ricardo Silva Alves | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 29 | Rodrigo Felipe Silva Messias | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 30 | Ruan Ulisses Fernandes Medeiros | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 31 | Ruanne Lopes de Almeida | Engenharia Agrônômica |
| 32 | Samara Cristina da Silva Santiago | Integrado em Agroecologia |
| 33 | Sérgio Santos de Souza | Engenharia Agrônômica |
| 34 | Simara Dias Souza | Engenharia Agrônômica |
| 35 | Taynara Aparecida Araújo Vieira | Engenharia Agrônômica |
| 36 | Thuan Breno Santos Lima | Engenharia Agrônômica |

| AUXÍLIO CRECHE | | |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| - | Nome | Curso |
| 1 | Ana Luiza Coutinho Cardoso Santos | Gestão da Tecnologia da Informação |

| | | |
|---|--------------------------------|------------------------------------|
| 2 | Creusa dos Santos Souza Prado | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 3 | Helen Divina Rodrigues Sampaio | Gestão da Tecnologia da Informação |

| AUXÍLIO TRANSPORTE | | |
|---------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| - | Nome | Curso |
| 1 | Ana Clara Fialho Cardoso | Integrado em Agricultura |
| 2 | Ayara dos Santos Bonfim | Engenharia Agrônômica |
| 3 | Breno Luiz Silva de Oliveira | Integrado em Agroecologia |
| 4 | Bruno Carvalho Silva | Integrado em Informática |
| 5 | Caio Vitor dos Santos Amorim | Integrado em Agricultura |
| 6 | Camila Rodrigues Laura | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 7 | Cassia Diniz de Abreu Almeida | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 8 | Charles Santana de Santana | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 9 | Daiane de Almeida Moreira | Engenharia Agrônômica |
| 10 | Daniel de Carvalho Costa | Engenharia Agrônômica |
| 11 | Daniela Magalhães dos Santos | Integrado em Informática |
| 12 | Davyd Thallys Moreira Souza | Engenharia Agrônômica |
| 13 | Eduardo de Oliveira Moreira | Engenharia Agrônômica |

| | | |
|----|--------------------------------------|------------------------------------|
| 14 | Enzzo Silva Santos | Integrado em Agricultura |
| 15 | Flavia Alessandra Virgens dos Santos | Engenharia Agrônômica |
| 16 | Flávia Cecília Silva Araújo | Integrado em Agroecologia |
| 17 | Flavia Vitória Fernandes Cardoso | Integrado em Informática |
| 18 | Francine Santos de Oliveira | Integrado em Agroecologia |
| 19 | Geovanna Cristina Silva Oliveira | Integrado em Agricultura |
| 20 | Guilherme Mercês Costa | Integrado em Agricultura |
| 21 | Gustavo de Oliveira Silva Rocha | Integrado em Agricultura |
| 22 | Igor Costa dos Santos | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 23 | Istely Raiane Rodrigues Barbosa | Integrado em Agroecologia |
| 24 | Jaqueline Garcia de Almeida | Integrado em Informática |
| 25 | Jhonatha Neves Costa | Integrado em Agricultura |
| 26 | Joelson Lima da Silva | Gestão da Tecnologia da Informação |
| 27 | Karol da Silva Araújo | Engenharia Agrônômica |
| 28 | Katson Silva Santos | Integrado em Agricultura |
| 29 | Kauã Lessa Hinze Silva | Subsequente em Agricultura |
| 30 | Leidiane de Souza Moreira | Engenharia Agrônômica |
| 31 | Livia Maria Lessa Hinze | Engenharia Agrônômica |

| | | |
|----|---|---------------------------|
| 32 | Luis Henrique Máximo dos Santos | Engenharia Agrônômica |
| 33 | Maria Andriele da Silva Bezerra | Integrado em Agroecologia |
| 34 | Maria Clara Cardoso Magalhães | Integrado em Informática |
| 35 | Marbio Aparecido Oliveira da Silva | Engenharia Agrônômica |
| 36 | Maria Eugênia Magalhães Marques | Integrado em Informática |
| 37 | Maria Gabriela Ribeiro Silva | Integrado em Informática |
| 38 | Matheus da Silva Araújo | Engenharia Agrônômica |
| 39 | Maria Rita Xavier Lopes | Integrado em Informática |
| 40 | Miqueias Borges dos Santos | Integrado em Agroecologia |
| 41 | Mirelle Rodrigues de Oliveira | Integrado em Agroecologia |
| 42 | Mirna Juliana Neves Magalhães Carneiro | Engenharia Agrônômica |
| 43 | Murilo Silva Neves | Integrado em Informática |
| 44 | Narla Alves Santana | Integrado em Informática |
| 45 | Noemi Jesus Santos | Integrado em Informática |
| 46 | Odailson de Lima Barbosa | Engenharia Agrônômica |
| 47 | Odilon Ferreira dos Santos Neto | Integrado em Agricultura |
| 48 | Raquel Guedes de Oliveira | Integrado em Agricultura |
| 49 | Ronaldy de Oliveira Silva | Engenharia Agrônômica |

| | | |
|----|-------------------------------|----------------------------|
| 50 | Suellen Matos Rêgo | Integrado em Informática |
| 51 | Taise Coutinho Nogueira | Integrado em Agroecologia |
| 52 | Taissa Pereira da Silva | Subsequente em Informática |
| 53 | Thwaverton Oliveira Martins | Integrado em Informática |
| 54 | Vanessa dos Santos Santiago | Integrado em Agroecologia |
| 55 | Victor Gabriel de Souza Viana | Integrado em Informática |
| 56 | Vitor Manoel Fernandes de Sá | Engenharia Agrônômica |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 24/2023

| AUXÍLIO PERMANÊNCIA | | |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| - | Nome | Curso |
| 1 | Caroline Souza Café | Engenharia Agrônômica |
| 2 | Isadora Costa Nascimento | Integrado em Informática |
| 3 | Thiago Felipe da Silva Nunes | Integrado em Agricultura |
| 4 | Maria Eduarda Dourado Sodr  | Integrado em Informática |
| 5 | Eduarda de Ara jo Brito | Integrado em Informática |
| 6 | Marcos Vinicius da Silva Nascimento | Integrado em Agricultura |
| 7 | Denilson Ferreira da Silva | Engenharia Agrônômica |
| 8 | Angelina Jolaine Rezende Guimar es | Integrado em Agricultura |
| 9 | Sarah Barbosa Almeida | Integrado em Agricultura |
| 10 | Saphyra Barbosa Almeida | Integrado em Agricultura |

| | | |
|----|--|------------------------------------|
| 11 | Jadison Oliveira Nunes | Engenharia Agrônômica |
| 12 | Carolina Souza Soares | Engenharia Agrônômica |
| 13 | Talita Vitória dos Santos Leite | Integrado em Agroecologia |
| 14 | Aldo dos Santos Dias | Integrado em Agricultura |
| 15 | Líria Vitória Batista de Souza | Integrado em Agricultura |
| 16 | Camile de Souza Silva Damacena | Integrado em Informática |
| 17 | Cesar Augusto Silva Nascimento | Engenharia Agrônômica |
| 18 | Ellen Pereira Santos | Integrado em Informática |
| 19 | Riquele Maicana Paes Costa da Cruz | Integrado em Informática |
| 20 | Lara Cristina da Cruz Carvalho | Integrado em Agricultura |
| 21 | Julia Dourado Pinto | Integrado em Agricultura |
| 22 | João Vitor de Araújo Gomes | Integrado em Agroecologia |
| 23 | Isis Victoria Pinheiro de Souza Candido | Integrado em Agroecologia |
| 24 | Iara Fábica Castro Viana Silva | Gestão em Tecnologia da Informação |
| 25 | Shaiara Mari Souza Oliveira | Integrado em Informática |
| 26 | Milene Barbosa Cortes | Integrado em Agroecologia |
| 27 | Ana Gabriele França Rocha | Gestão em Tecnologia da Informação |
| 28 | Andrêssa Dourado da Silva Ferreira | Gestão em Tecnologia da Informação |
| 29 | Isaque Alves Leão Silva | Integrado em Agroecologia |

| | | |
|----|---------------------------------------|------------------------------------|
| 30 | Adriam Felipe Santos da Luz | Integrado em Informática |
| 31 | Henrique Silva Soares | Integrado em Agricultura |
| 32 | Alessandra Ferreira Neto | Gestão em Tecnologia da Informação |
| 33 | Matias de Jesus Souza | Gestão em Tecnologia da Informação |
| 34 | Joane Vieira Santos | Integrado em Agricultura |
| 35 | Janaína de Araújo Souza | Integrado em Informática |
| 36 | Eric Thaylan Andrade Lopes | Integrado em Informática |
| 37 | Stefanny Silva Mercês | Integrado em Agroecologia |
| 38 | Andrêssa dos Santos Silva Cruz | Engenharia Agrônômica |
| 39 | Marcos Vinicius de Souza Leite | Gestão em Tecnologia da Informação |
| 40 | Alexandra Santos de Oliveira | Integrado em Agricultura |
| 41 | Natalia de Souza Pereira | Integrado em Informática |
| 42 | Bruna Alves de Barros | Gestão em Tecnologia da Informação |
| 43 | Antonio Cesar de Oliveira Rocha | Integrado em Informática |
| 44 | Sthefane Cauane dos Santos Santana | Gestão em Tecnologia da Informação |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO III

DECLASSIFICADOS

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 24/2023

| AUXÍLIO PERMANÊNCIA | | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| - | Nome | Curso | Motivo |
| 1 | Flávio Fernandes da Silva | Integrado em Agroecologia | Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital |
| 2 | Gisele da Costa Silva | Integrado em Agroecologia | Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital |

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 16/10/2023 15:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501262
Verificador: 3f11899803
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 93/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2023

Constitui equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, manutenção, limpeza e conservação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252469.2023-30;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, manutenção, limpeza e conservação no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor(a) | SIAPE | Cargo | Lotação | Setor |
|-------------------------------------|--------------|--------------------------------|-----------------------------|---|
| Gislane de Oliveira Costa Simões | 1846005 | Assistente em Administração | Campus Bom Jesus da Lapa | Diretoria Administrativa |
| Edvânio Campos Macedo | 2401388 | Auxiliar em Administração | Campus Bom Jesus da Lapa | Núcleo de Licitações |
| Tame Daniele Ribeiro Andrade | 1889169 | Assistente em Administração | Campus Bom Jesus da Lapa | Coordenação de Suprimentos e Logística |

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, manutenção, limpeza e conservação para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir do encaminhamento da demanda, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo

final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA 117/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 17/10/2023 15:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491026
Verificador: cc54d74280
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 94/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2023

Aplicação de Medida Disciplinar de Suspensão à discente Lara Caetana Vieira Mata. Processo 23328.251567.2023-50.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.251567.2023-50, de 13/06/2023, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022, e alterada pela Portaria 90/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme OFICIO 37/2023 - B JL-SRE/BJL-DDE/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Suspensão, com o afastamento da discente de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de moradia (se residente) por um período de três dias contínuos, à discente LARA CAETANA VIEIRA MATA, matriculada nesta Instituição sob registro de matrícula nº 20211BJL03I0025, no curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, com fundamento no Art. 55, Inciso IV, combinado com o: Art. 56, Inciso IV; Art. 60, Inciso IV; e, o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

§1º Convalidar a aplicação da medida disciplinar de suspensão por quatro dias, aplicada pela Coordenação de Assuntos Estudantis à discente referida no Caput deste Artigo, no período de 13 a 16 de junho de

2023.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 17/10/2023 19:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501918
Verificador: 0d821a43f1
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 95/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2023

Aplicação de Medida Disciplinar de Transferência Compulsória à discente Kesly Santos Gonçalves. Processo 23328.251567.2023-50.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.251567.2023-50, de 13/06/2023, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022, e alterada pela Portaria 90/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme OFICIO 37/2023 - B JL-SRE/B JL-DDE/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Transferência Compulsória à discente KESLY SANTOS GONÇALVES, matriculada nesta Instituição sob registro de matrícula nº 20211BJL03I0032, no curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, com fundamento no Art. 55, Inciso VI, combinado com o: Art. 55, §2º; Art. 56, Inciso IV; Art. 60, Inciso IV; e, o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

§1º Convalidar a aplicação da medida disciplinar de suspensão por quatro dias, aplicada pela Coordenação de Assuntos Estudantis à discente referida no Caput deste Artigo, no período de 13 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 17/10/2023 19:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501874
Verificador: a0598880bd
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 96/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela Portaria 85/2021, de 28 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252518.2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria 85/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir, a partir de 06/07/2023, o servidor WITALLES MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2096123, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 3º Incluir, a partir de 30/08/2023, a servidora IVNA HERBÊNIA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3040046, na composição e presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - Campus Bom Jesus da Lapa passa a ter a seguinte composição:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Lotação | Função no Núcleo |
|------------------------------|---|-----------------|--------------------------|------------------|
| Ivna Herbênia da Silva Souza | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3040046 | Campus Bom Jesus da Lapa | Presidente |
| Danye de Oliveira Santana | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; | 3219335 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membra |

| | | | | |
|-------------------------|--|---------|--------------------------|--------|
| Héverton Santos Queiroz | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1996667 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |
| Lorena Sabino Ramos | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1144004 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membra |
| Raphael Rodrigues | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1093040 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |
| Tiago do Carmo Nogueira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1862418 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 85/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 19/10/2023 14:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491635
Verificador: 168d18c9d1
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 97/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023

Altera a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (mandato 2023/2024) constituído pela Portaria nº 11/2023, de 8 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23328.252016.2023-11 e da solicitação constante no Processo 23328.252445.2023-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela Portaria nº 11/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de fevereiro de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir, a partir de 06/07/2023, o servidor WITALLES MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2096123.

Art. 3º Excluir, a partir de 21/09/2023, a servidora: KETCHEN PÂMELA DOS SANTOS GOUVEIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1817287;

Art. 4º Excluir, a partir de 19/10/2023, os discentes: ANTONIO LOMANTO PIRES SANTOS JUNIOR, matrícula 20211BJL04GT0041, e GABRIEL COSTA RODRIGUES, matrícula 20201BJL04GT0003.

Art. 5º Incluir os(as) servidores(as):

I - MARTIELLE SOLEDADE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3358612; a partir de 24/07/2023;

II - IVNA HERBÊNIA da SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3040046, na função de Presidente do Colegiado, a partir de 30/08/2023.

Art. 6º Incluir, a partir de 19/10/2023, as discentes: JHULIANA MÉRCIA ASSIS NASCIMENTO, matrícula 20221BJL04GT0026, e LISYANNE SATELIS DOS SANTOS, matrícula 20231BJL04GT0010.

Art. 7º O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

| Nome | Cargo | Matrícula | Representação | Função no Colegiado |
|----------------------------------|--|------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Ivna Herbênia da Silva Souza | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3040046 | Docente | Presidente |
| Ákila Luz Fernandes | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2401441 | Docente | Membro(a) |
| Caio Henrique Rodrigues Carvalho | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1405768 | Docente | Membro(a) |
| Danyele de Oliveira Santana | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3219335 | Docente | Membro(a) |
| Héverton Santos Queiroz | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1996667 | Docente | Membro(a) |
| Lorena Sabino Ramos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1144004 | Docente | Membro(a) |
| Lourivaldo Barreto Pereira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto | 1398808 | Docente | Membro(a) |
| Martielle Soledade Souza Santos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto | 3358612 | Docente | Membro(a) |
| Raphael Rodrigues | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1093040 | Docente | Membro(a) |
| Tiago do Carmo Nogueira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1862418 | Docente | Membro(a) |
| Thamiles Santos Nunes | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1993548 | Docente | Membro(a) |
| Táidio Pereira de Oliveira | Técnico em Assuntos Educacionais | 3161809 | Assessoria Técnico-Pedagógica | Membro(a) |
| Jhuliana Mércia Assis Nascimento | Estudante | 20221BJL04GT0026 | Discente | Membro(a) |
| Lysianne Satelis dos Santos | Estudante | 20231BJL04GT0010 | Discente | Membro(a) |

Art. 8º Alterar, com efeitos a partir de 30/08/2023, o Art. 6º da Portaria 11/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2023, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020."

Art. 9º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 11/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 19/10/2023 14:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 488193
Verificador: fa7d8903f4
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 98/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2023

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 72, de 8 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252712.2023-10;
- o teor do OFICIO CIRCULAR 22/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio constituída pela Portaria 72/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022, e alterada pela Portaria 75/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão citada no Art. 1º desta Portaria:

I - FABIANA SANTOS DA SILLVA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2273374;

II - MARIANA MARCELINO SILVA ALVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3294328;

III - PATRÍCIA LEITE CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1227713;

IV - TAÍDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3161809.

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão citada no Art. 1º desta Portaria:

I - MARCELO LEITE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, matrícula SIAPE 1956682;

II - MÁRCIO PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Núcleo de Comunicação e Eventos, matrícula SIAPE 3305589;

III - DIELE DOS SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891304.

Art. 4º Dispensar a servidora GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1889279, da função de Presidente da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Designar o servidor WILSON AVELINO ROGÉRIO NETO, ocupante do cargo de Revisor de Texto Braille, matrícula SIAPE 3055872, para exercer a função de Presidente da comissão citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 6º A comissão passa a ter a seguinte composição:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Representação | Lotação | Função na Comissão |
|---------------------------------------|---|------------------------|---|--------------------------|---------------------------|
| Wilson Avelino Rogério Neto | Revisor de Texto Braille | 3055872 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Presidente |
| Diele dos Santos Cardoso | Assistente em Administração | 1891304 | Secretaria de Registros Acadêmicos | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Yuri de Oliveira Luna e Almeida | Técnico de Tecnologia da Informação | 2113265 | Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Márcio Pereira de Jesus dos Santos | Técnico de Laboratório | 3305589 | Núcleo de Comunicação e Eventos | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Grace Itana Cruz de Oliveira | Técnico em Assuntos Educacionais | 1889279 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Hania Gracielle Brito Soares da Silva | Assistente de Aluno | 2075876 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Junio Batista Custódio | Técnico em Assuntos Educacionais | 1860272 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Lorena Sabino Ramos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1144004 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Luciana Pereira Cardial Teixeira | Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais | 2327295 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Luciana Silva Amorim | Pedagogo | 1435194 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Manoel Xavier de Oliveira Junior | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1967754 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Marcelo Leite Pereira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1956682 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Valdinéia Antunes Alves Ramos | Técnico em Assuntos Educacionais | 1891614 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |

Art. 7º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 72/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEANGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 20/10/2023 11:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502606
Verificador: 319a9d3e8f
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 99/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2023

Revoga o Art. 6º da Portaria 72/2022, de 8 de julho de 2022, que constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFÍCIO CIRCULAR 9/2023 - RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o Art. 6º da PORTARIA 72/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022, que constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 72/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEANGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 20/10/2023 13:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 503292
Verificador: b84560759d
Código de Autenticação:

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 100/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2023

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 72, de 8 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Despacho #595450 constante no Processo 23328.252712.2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio constituída pela Portaria 72/2022 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022, e alterada pela: Portaria 75/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023; Portaria 98/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2023; e, Portaria 99/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão citada no Art. 1º desta Portaria:

I - DIELE DOS SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891304;

II - LORENA SABINO RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1144004.

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão citada no Art. 1º desta Portaria:

I - JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2331217;

II - DINAMARTA VIRGINIO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1818588.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Representação | Lotação | Função na Comissão |
|---|--|----------------------------|---|-----------------------------|-------------------------------|
| Wilson Avelino Rogério Neto | Revisor de Texto Braille | 3055872 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Presidente |
| Jorge Abdon Miranda de Souza Junior | Auxiliar em Administração | 2331217 | Secretaria de Registros Acadêmicos | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Yuri de Oliveira Luna e Almeida | Técnico de Tecnologia da Informação | 2113265 | Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Márcio Pereira de Jesus dos Santos | Técnico de Laboratório | 3305589 | Núcleo de Comunicação e Eventos | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Grace Itana Cruz de Oliveira | Técnico em Assuntos Educaçãoais | 1889279 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Hania Gracielle Brito Soares da Silva | Assistente de Aluno | 2075876 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Junio Batista Custódio | Técnico em Assuntos Educaçãoais | 1860272 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Dinamarta Virginio Ferreira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1818588 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Luciana Pereira Cardial Teixeira | Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais | 2327295 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Luciana Silva Amorim | Pedagogo | 1435194 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Manoel Xavier de Oliveira Junior | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1967754 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Marcelo Leite Pereira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1956682 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |
| Valdinéia Antunes Alves Ramos | Técnico em Assuntos Educaçãoais | 1891614 | --- | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro(a) |

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 72/2022 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEANGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 24/10/2023 17:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504445
Verificador: dacd9d405d
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 101/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2023

Homologa o Edital 29/2023 para preenchimento de vagas no curso de graduação em Engenharia Agrônoma, ofertado pelo IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para ingresso no semestre letivo 2023.2, por meio de nota do ENEM (edições 2018 a 2022).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.252656.2023-13;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Edital nº 29, de 20 de outubro de 2023, referente à seleção de estudantes para o preenchimento de vagas no curso de graduação em Engenharia Agrônoma, ofertado pelo IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, para ingresso no semestre letivo 2023.2, por meio de nota do ENEM, considerando uma das cinco edições anteriores (2018 a 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 24/10/2023 17:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504362
Verificador: 3b5eede06b
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 102/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2023

Constitui equipe de planejamento para a contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252689.2023-63;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a contratação de serviços para o fornecimento recarga de extintores de incêndio para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Função na Equipe |
|------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Tame Daniele Ribeiro Andrade | Assistente em Administração | 1889169 | Presidente |
| Nelma Nascimento Castro | Assistente em Administração | 3162569 | Membro(a) |
| Edna de Souza Costa | Auxiliar em Administração | 3012211 | Membro(a) |

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de serviços para o fornecimento recarga de extintores de incêndio para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 25/10/2023 19:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502716
Verificador: 9082b013a3
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 103/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2023

Aplicação de Medida Disciplinar de Transferência Compulsória ao discente Gustavo Henrique da Silva Ferreira. Processo 23328.252252.2023-20.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.252252.2023-20, de 04/09/2023, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria 100/2022 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022, e alterada pela Portaria 90/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme OFICIO 44/2023 - BJJ-DDE/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Transferência Compulsória ao discente GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, matriculado nesta Instituição sob registro de matrícula nº 20221BJL03I0024, no curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, com fundamento no Art. 55, Inciso VI, combinado com o: Art. 56, Inciso IV; Art. 60, Inciso IV; e, o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

§1º Convalidar a aplicação da medida disciplinar de suspensão por dois dias, aplicada pela Coordenação de Assuntos Estudantis ao discente referido no Caput deste Artigo, no período de 29 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 29/10/2023 17:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 505472
Verificador: 41630cd1e3
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 104/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023

Constitui equipe de planejamento à contratação de empresa para instalação de placas fotovoltaicas no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações; **CONSIDERANDO:**

- a solicitação constante no Processo 23328.252537.2023-61;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a contratação de empresa para instalação de placas fotovoltaicas no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Lotação | Função na Equipe |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Gislane de Oliveira Costa Simões | Assistente em Administração | 1846005 | Campus Bom Jesus da Lapa | Presidente |
| Tame Daniele Ribeiro Andrade | Assistente em Administração | 1889169 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |
| Edvanio Campos Macedo | Auxiliar em Administração | 2401388 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de empresa para instalação de sistema de geração de energia solar para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão convocadas, preferencialmente, via e-mail, pelo(a) presidente da equipe.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 31/10/2023 16:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503236
Verificador: 0a2dc21d27
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 105/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de novembro de 2023

Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2023.1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações; **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;

- o teor do Processo 23328.252793.2023-58;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2023.1, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula Siape | Lotação | Função na comissão |
|-------------------------------------|---|----------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Caio Henrique Rodrigues Carvalho | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1405768 | Campus Bom Jesus da Lapa | Presidente |
| Danyele de Oliveira Santana | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3219335 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membra |

| | | | | |
|------------------------------------|--|----------------|-------------------------------------|---------------|
| <p>Tiago do Carmo Nogueira</p> | <p>Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</p> | <p>1862418</p> | <p>Campus Bom Jesus da Lapa</p> | <p>Membro</p> |
|------------------------------------|--|----------------|-------------------------------------|---------------|

Art. 2º São atribuições dos membros da comissão:

I - recepcionar eletronicamente os processos de solicitação de avaliação de Atividades Complementares;

II - examinar os processos e emitir o parecer, em conformidade com o regulamento de atividades complementares do curso.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão, que será assessorada pela Coordenação do Curso e pelo Técnico em Assuntos Educacionais vinculado ao curso.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para enviar os pareceres produzidos à Coordenação do Curso e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 26/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 02/11/2023 16:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504099
Verificador: 3b0a0ad06c
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------------|---------------------------------|------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002051/23 | WAGNER PORTO REGO JUNIOR | NI | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 21/09/2023 | 24/09/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 3,0 | 1.023,06 | 0,00 | 1.023,06 |
| | | | | | | | 24/09/2023 | 01/10/2023 | Natal (RN) | Natal (RN) | --- | 7,0 | 2.387,14 | 0,00 | 2.387,14 |
| | | | | | | | 01/10/2023 | 03/10/2023 | Natal (RN) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 2,5 | 852,55 | 0,00 | 852,55 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 12,5 | 4.262,75 | 0,00 | 4.262,75 |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 518,85 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 3.743,90 | |
| 002314/23 | THIAGO SANTOS SOUZA | NI | NI | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Encontro / Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 142,49 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 760,21 | |
| 002360/23 | TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE | NI | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 163,47 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 739,23 | |
| 002435/23 | MARCELO LEITE PEREIRA | NI | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 166,85 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | | | 735,85 | |
| 002442/23 | GEANGELO DE MATOS ROSA | NI | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro / Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 25/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 1,0 | 342,23 | 0,00 | 342,23 |
| | | | | | | | 25/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 1,0 | 342,24 | 0,00 | 342,24 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 171,12 | 0,00 | 171,12 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 855,59 | 0,00 | 855,59 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 119,64 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 735,95 | |
| 002475/23 | HANIA GRACIELLE BRITO SOARES | NI | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 130,59 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 772,11 | |
| 002481/23 | SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA | NI | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.053,15 | 0,00 | 1.053,15 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 328,38 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 724,77 | |
| 002482/23 | VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO | NI | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 147,51 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 755,19 | |
| 002483/23 | RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO | NI | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 152,52 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 750,18 | |
| 002484/23 | JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO | NI | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 24/10/2023 | 24/10/2023 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Alagoínhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Alagoínhas (BA) | --- | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |
| | | | | | | | 27/10/2023 | 27/10/2023 | Alagoínhas (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,0 | 902,70 | 0,00 | 902,70 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 151,05 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 751,65 | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | 57,5 | 17.906,59 | 0,00 | 17.906,59 | |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | 15.069,09 | | | |